ESCRITÓRIO
Vivaldo Angelici

INFORMATIVO SEMANAL
Reforma Tributária

EDIÇÃO 5.0 | 03/11/2026

CBS: TCU divulga provável alíquota de 11,3%

A alíquota ainda depende de aprovação do Senado

1 CBS: confira a conta antes de reajustar preços

Planejamento para 2027 - percentual calculado pelo TCU



• O TCU calculou 11,3% como referência para a CBS. O Senado ainda vai definir a alíquota.

• Não basta aplicar esse percentual sobre o preço atual: é preciso considerar os impostos já incluídos no valor e os créditos que a empresa pode usar.

• O efeito no seu negócio muda conforme o produto, a atividade e o regime tributário.

Fontes: [1] [2] [3]

2 Simples: começou a janela de cancelamento

03/11 a 20/12/2026 - para quem optou pelo regime híbrido



• A Receita informa essa janela para cancelar a opção pelo "regime híbrido" e retornar para o "regime puro" para o primeiro semestre de 2027.

• O cancelamento é irretratável, recomendamos que revise a opção registrada e os cenários com o escritório antes de decidir.

Impacto prático: Quem escolheu recolher IBS/CBS fora do DAS deve rever os números com a alíquota divulgada.

Fontes: [3] [4] [10]

3 Serviços no Simples: use a NFS-e nacional

Obrigação desde 01/11/2026 - ME e EPP do Simples alcançadas pela regra



• Nas prestações que exigem NFS-e, a emissão deve ocorrer pelo Emissor Nacional, na aplicação web ou por integração do sistema (API).

• A migração do emissor já vale. As regras de IBS/CBS para optantes do Simples produzem efeitos a partir de 01/01/2027, conforme o enquadramento.

Impacto prático: O acesso por API é mais prático para emissão em grande quantidade, mas depende de integração com seu sistema de gestão.

Fontes: [5]

4 Atualize seu programa de notas fiscais

Mudanças previstas para 16/11/2026 - programas que emitem NF-e/NFC-e



• O programa que sua empresa usa para emitir notas de venda e cupons fiscais precisa acompanhar as mudanças da reforma.

• O calendário oficial prevê mudanças para 16/11. Confirme com o fornecedor se o seu programa precisa de atualização e se os testes já foram feitos.

Impacto prático: Mantenha seu sistema de emissão de notas sempre atualizado.

Fontes: [6]

Vencimentos da semana — 02 a 08/11/2026

ESFERA	TRIBUTO / RECOLHIMENTO	DATA
Federal	**IRRF - juros sobre capital próprio** [7] Código 5706; fonte pagadora responsável; 3º decêndio de outubro/2026.	**05/11**
Federal	**IRRF - aplicações financeiras e prêmios** [7] Somente hipóteses e responsáveis da agenda oficial; 3º decêndio de outubro/2026.	**05/11**
Federal	**IOF - operações previstas na agenda** [7] Crédito, câmbio, seguros, factoring e demais hipóteses; responsável legal; 3º decêndio de outubro/2026.	**05/11**
Estadual	**ICMS/SP - CPR 1031** [8] [9] Referência outubro/2026; somente setores enquadrados nesse CPR. Regra: 3º dia útil.	**05/11**

Seleção de recolhimentos federais e de São Paulo. Cada item depende da operação, do regime e da guia individual; não é uma cobrança para todos os clientes.

CPR 1031: 03, 04 e 05/11 são os três primeiros dias úteis após Finados. Combustíveis e outros regimes específicos têm critérios próprios.

Outros vencimentos estaduais, ISS e taxas municipais dependem do estabelecimento. Confirme o calendário local; não presumimos uma data municipal.

Fontes oficiais e análise complementar

[1] TCU, 28/10/2026 - cálculo de referência da CBS

[2] LC 214/2025 atualizada - base de cálculo, alíquotas e créditos

[3] Fellipe Guerra, blog de 02/11/2026 - análise complementar

[4] Receita Federal - prazos das opções e do cancelamento

[5] Receita Federal, 14/08/2026 - NFS-e nacional para ME/EPP

[6] ENCAT/SVRS, aviso de 27/10/2026 - datas de produção

[7] Receita Federal - agenda de pagamentos de 05/11/2026

[8] Sefaz-SP - RICMS, Anexo IV, arts. 2º, I, e 3º

[9] Agência Gov/MGI - calendário oficial de feriados de 2026

[10] DOU - Resolução CGSN 194/2026, cancelamento irretratável

Fale com o Nosso Time

fiscal@escritoriovivaldo.com.br

(14) 3604-3030 | (14) 3438-3800

Checagem em 03/11/2026. Conteúdo informativo. A aplicação depende do regime, da atividade e da operação.

https://escritoriovivaldo.com.br/briefings/edicao-05.html